

Portaria Nº 529 de 05 de julho de 2024

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA MARCIA REGINA TOSATI SIMON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 032/09.

CONSIDERANDO o pedido em anexo;

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder
Executivo;

PORTARIA:

Art. 1º. Fica concedida a redução de carga horária da servidora Marcia Regina Tosati Simon, efetiva no cargo de Psicóloga, conforme Lei Complementar 018/2017, especificamente no § 2º onde o servidor pode requerer a redução da carga horária.

Parágrafo único: A carga horária da servidora Marcia passara de 20 horas para 08 horas semanais temporariamente. Além de seus vencimentos também serão pagos conforme a carga horária estabelecida.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos em 01 de julho de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 05 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal

